



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

PORTARIA DG Nº 914/2020

O Diretor-Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inci-so I, do Decreto nº 45.741, de 22/09/2011, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores Militares.

Art. 2º - Designar o servidor para compor a Comissão: Presidente: Masp1431975-0, Leonardo José das Dores, em substituição ao Presidente-084147-8 - Capitão Robson Oliveira Matos. Suplente: Masp 1432616-9, Phillip dos Santos Rodrigues em substituição ao Suplente Leonardo José das Dores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

251402632 - 1